

Requerimento

Eu Maria Eliane Borba Silva, Genitora da menor Pêrola Valentine Borba Rosendo filha do funcionário da empresa PMI Edilson Rosendo da Silva.

Venho em meio deste pedir o reajuste da pensão feita no percentual de 34% do salário-mínimo. E também o retroativo da diferença do mês de Janeiro de R\$ 30,58 e Fevereiro R\$ 30,58. E Março já com o novo salário base no valor de R\$ 36,70. Neste mesmo, salientar que desde o início em nenhum momento foi depositado o percentual de férias na pensão alimentícia, pedindo então a correção de anos que não foram repassados estes valores.



Maria Eliane Borba Silva

Data 20/03/2023

Recebido  
20/03/2023



nada mais havendo a tratar, a MM. Juíza encerrou e digitou este termo que, depois de lido e achado conforme, foi devidamente assinado.

*Alfarranda*  
**JUIZA DE DIREITO**

Representada/Genitora: *Luciana Elaine Barbosa Silva*

Advogado *[Assinatura]*

Promovido: *Cláudio Alcides da Silva*

Advogado *[Assinatura]* - 0A2-PR 13 306

Aberta a audiência, foi constatada a ausência justificada da Exma. Promotora de Justiça Cláudia Cabral Cavalcante, a qual se encontra participando de um Curso de Aperfeiçoamento em Direito Eleitoral na cidade de João Pessoa PB. Em atenção aos princípios da celeridade e economia processual, foi tentada uma composição entre as partes, a qual restou exitosa, nos seguintes termos: O PROMOVIDO RECONHECEU A PATERNIDADE DO(A) MENOR, JÁ TENDO REALIZADO O REGISTRO DE NASCIMENTO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE ITATUBA. QUANTO AOS ALIMENTOS, O PROMOVIDO CONCORDA EM PENSIÃO-LO(A), A TÍTULO DE ALIMENTOS EM DECORRÊNCIA DA MENORIDADE, NO MÍNIMO, ATUALMENTE NO VALOR DE R\$ 299,20, QUE DEVERÁ SER DESCONTADO NA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA DE INGÁ, MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA DE TITULARIDADE DA GENITORA - CONTA CORRENTE Nº 21.843-X Agência 1345-5, Banco do Brasil. REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE AVENÇA. Após, foram ouvidos os patronos das partes que concordaram com a avença. Continuando, disse a MM. Juíza: "Vistos, etc. Abra-se vista ao Ministério Público. O promovido se comprometeu a levar o presente termo ao setor financeiro da Prefeitura de Ingá, para fins de desconto dos alimentos". E,

JUIZA DE DIREITO: Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima  
PROMOTOR: ---  
PROMOVENTE: PÉROLA VALENTINE BORBA ROSENDO, rep por sua genitora MARIA ELIANE BORBA SILVA (CPF Nº 054.356.084-81)  
ADVOGADO: Josevaldo Alves de Andrade Segundo OAB/PB 18836  
PROMOVIDO: EDEILSON ROSENDO DA SILVA (MATRÍCULA 0400, PREFEITURA DE INGÁ PB) (CPF Nº 027.256.264-55)  
ADVOGADO: Anderson Amarel Bezerra OAB PB 13306

### PRESENTES

Processo nº. 0800378-49.2016.815.0201  
Ação: Investigação de paternidade c/c alimentos  
Data: 14/07/2016  
Horário: 9h20

### TERMO DE AUDIÊNCIA

Estado da Paraíba  
Poder Judiciário  
Comarca de INGÁ - 2ª Vara



EDEILSON ROSENDO DA SILVA

Declaro para os devidos fins de direito que não possuo nenhum impedimento legal ou acumulação ilegal de cargos públicos.

Nome	CPF	Sexo	Dt. Nasc.	Parentesco	Trab?	Grau de Instrução
EMILLY MARAISA DOS SANTOS ROSENDO	173.633.247-35	FEMININO	19/01/1999	FILHO	NÃO	Outros
EMYLSON DOS SANTOS ROSENDO DA SILVA	178.326.517-50	MASCULINO	15/01/2003	FILHO	NÃO	Outros
PEROLA VALENTINE BORBA ROSENDO	140.873.894-56	FEMININO	20/04/2016	FILHO	NÃO	Outros

Observações

PENSAO ALIMENTICIA = 34% DO SALARIO MINIMO

Dados Bancários

Banco Agência 001 1345 DV 5 Operação 00017664 DV 8

Portaria de Origem Número Data

Portaria de Admissão Número Data

Portador de Deficiência? NÃO

CBO 515105-Agente comunitário de saúde

Carga Horária 40

Mês de Op. FGTS 121899

Alvará Jud.? N

Dt. Afastamento

Raça/Cor PARDA

Dt. Admissão 01/01/2001

Tempo de Serviço, no órgão, descritivo 22 Ano(s) 2 Mes(es) 30 Dia(s)

Tempo. Serv. Externo 000000

Nível Funcional V

Forma de Ingresso

Forma de Afastamento

Regime de Trabalho ESTATUTÁRIO

Regime de Previdência IN.S.S

Classificação Funcional AGENTE MUNICIPAL DE SAUDE - ECD - ME

Situação Funcional

Cargo AGENTE MUNICIPAL DE SAUDE-ECD

Função

Secretaria SEC. DE SAUDE - AGENTE PEVA

Lotação

Unidade de Trabalho

Título Eleitoral

Número 228283011201

Zona 8

Seção 92

CPF 027.256.264-55

Num. Reservista

Pis/Pasep 1.268.092.244-3

Identidade

Número 1746155

Órgão Expedidor SSP

UF PB

Dt. Expedição 10/01/1998

Carteira Profissional

Número 59217

Série 20

Complemento

Cep 58380-000

Cidade INGA

Telefone

UF PB

Endereço

RUA LUIZ DURTE DA SILVA

S/N CENTRO

Número Bairro

Nome da Mãe MARIA DE FATIMA ROSENDO DA SILVA

E-mail

Nome do Pai EDILSON AGRIPINO DA SILVA

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.

Grau de Instrução

Estado Civil SOLTEIRO

Dt. Nascimento 19/04/1978

Sexo MASCULINO

Nacionalidade BRASILEIRO

Naturalidade

Foto

Matrícula 0000400

Nome EDEILSON ROSENDO DA SILVA

Apelido

FICHA FUNCIONAL

PRAÇA VILA DO IMPERADOR 160 CENTRO INGA PB 58380-000

Fone: (83) 3394-1251 Fax: (83) 3394-1251

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA

08810350000125







# PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

08810350000125  
PRAÇA VILA DO IMPERADOR 160 CENTRO INGÁ PB 58380-000  
Fone: (83) 3394-1251 Fax: (83) 3394-1251

## Ficha Financeira Individual do Ano de 2022 Dados cadastrais referentes a 03/2023.

21/03/2023  
Página 1 de 1

Matrícula: 0000400 Nome: EDEILSON ROSENDO DA SILVA Dt. Afastamento: CPF: 027.256.264-55 PIS/PASEP: 12680922443 Ativo: S  
Secretaria: SEC. DE SAUDE - AGENTE PEVA Lotação: Carga: AGENTE MUNICIPAL DE SAUDE-ECD Regime: ESTATUTÁRIO

Cód.	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário	Totais
<b>Vantagem</b>															
6	GRAT. DE ATIV. ESPECIAL	200,00	200,00												400,00
19	13º SALARIO													4.991,19	4.991,19
20	QUINQUENIO	310,00	310,00	455,94	455,94	455,94	455,94	713,03	713,03	713,03	713,03	713,03	713,03	713,03	6.721,94
56	GRAT. INSALUBRIDADE 20%	310,00	310,00	455,94	455,94	455,94	455,94	713,03	713,03	713,03	713,03	713,03	713,03	713,03	6.721,94
62	13 DE FERIAS				1.063,85										1.063,85
93	DIFERENÇA MAIO							874,00							874,00
94	DIFERENÇA DE JUNHO							874,00							874,00
101	VENVIMENTO EC 120							2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00	14.544,00
105	DIFERENÇA SAL EC- 120 MAIO							925,63							925,63
106	DIFERENÇA SAL EC- 120 JUNHO							925,63							925,63
497	HORA EXTRA									300,00					300,00
1100	VENVIMENTO	1.550,00	1.550,00	2.279,68	2.279,68	2.279,68	2.279,68	1.141,13	1.141,13	1.141,13	1.141,13	1.141,13	1.141,13	1.141,13	19.065,50
	<b>Totais</b>	<b>2.370,00</b>	<b>2.370,00</b>	<b>3.191,56</b>	<b>4.255,41</b>	<b>3.191,56</b>	<b>3.191,56</b>	<b>8.590,45</b>	<b>4.991,19</b>	<b>5.291,19</b>	<b>4.991,19</b>	<b>4.991,19</b>	<b>4.991,19</b>	<b>4.991,19</b>	<b>57.407,68</b>

<b>Desconto</b>															
506	IRRF			46,23	182,84	46,23	46,23	1.160,93	281,21	339,26	281,21	281,21	281,21	281,21	2.946,56
602	IRRF 13 SALARIO													281,21	281,21
751	PENSAO ALIMENTICIA	374,00	374,00	412,10	412,10	412,10	412,10	412,10	412,10	412,10	412,10	412,10	412,10	412,10	4.869,00
810	EMPRES. CONSIGN. B BRASI	563,38	563,38	563,38	563,38	563,38	563,38	563,38	563,38	563,38	563,38	563,38	563,38	563,38	6.760,56
998	INSS	195,12	195,12	291,99	291,99	291,99	291,99	828,39	534,95	576,95	534,95	534,95	534,95	534,95	5.103,34
1126	CONTRIBUICAO SINDSPMI	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	216,00
1131	PENSAO ALIMENTICIA 13º													412,10	412,10
1176	EMPRES. CONSIG. BRADESCO	569,17	569,17	569,17	569,17	569,17	569,17	569,17	569,17	569,17	569,17	569,17	569,17	569,17	6.830,04
1215	EMPRES. CONSIG. BRADESCO 2	194,14	194,14	194,14	194,14	194,14	194,14	194,14	194,14	194,14	194,14	194,14	194,14	194,14	2.329,68
1216	EMPRES. CONSIG. BRADESCO 3									364,73	364,73	364,73	364,73	364,73	1.458,92
1220	INSS 13 SALARIO	1.913,81	1.913,81	2.095,01	2.231,62	2.095,01	2.095,01	3.746,11	2.572,95	3.037,73	2.937,68	2.937,68	2.937,68	2.937,68	534,95
	<b>Totais</b>	<b>1.913,81</b>	<b>1.913,81</b>	<b>2.095,01</b>	<b>2.231,62</b>	<b>2.095,01</b>	<b>2.095,01</b>	<b>3.746,11</b>	<b>2.572,95</b>	<b>3.037,73</b>	<b>2.937,68</b>	<b>2.937,68</b>	<b>2.937,68</b>	<b>2.937,68</b>	<b>31.742,36</b>

<b>Totais Líquidos</b>	<b>456,19</b>	<b>456,19</b>	<b>1.096,55</b>	<b>2.023,79</b>	<b>1.096,55</b>	<b>1.096,55</b>	<b>1.096,55</b>	<b>4.844,34</b>	<b>2.418,24</b>	<b>2.253,46</b>	<b>2.053,51</b>	<b>2.053,51</b>	<b>2.053,51</b>	<b>2.053,51</b>	<b>25.665,32</b>
------------------------	---------------	---------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------